



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

Projeto de Extensão: “Escritórios de Dados Municipais: difusão da cultura de dados para Cidades Inteligentes.”

EDITAL N.º 01/2024

A Coordenação do **Projeto de Extensão: “Escritórios de Dados Municipais: difusão da cultura de dados para Cidades Inteligentes”** torna pública a realização de Processo Seletivo de Aluno Extensionista, com o recebimento de Bolsa pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), conforme as determinações deste Edital.

01- INSCRIÇÃO.

1.1- VAGAS DISPONÍVEIS:

A) Função: Cientista de Dados.

Atribuições: responsável pela pesquisa e aplicação de métodos computacionais para análise de dados. O papel envolve a implementação de algoritmos para coleta, processamento e análise de conjuntos de dados complexos, e a integração de dados de diversas fontes para suporte à decisão científica e acadêmica do projeto. **Quantidade de vagas: 2 vagas;**

B) Função: Analista de Dados.

Atribuições: encarregado da coleta, limpeza e preparação de dados, assim como da análise estatística básica e avançada para extrair conclusões significativas; responsável também por interpretar os dados, aplicar métodos de análise quantitativa e qualitativa, e apresentar os resultados de maneira clara e concisa para apoiar as conclusões e recomendações do projeto. **Quantidade de vagas: 2 vagas;**

C) Função: Visualização de Dados.

Atribuições: focado na representação gráfica de dados complexos para facilitar sua interpretação e análise. Este papel requer a criação de visualizações de dados eficazes, como gráficos, mapas e infográficos, que apoiem a divulgação dos resultados da pesquisa e a comunicação com a comunidade acadêmica, gestores e o público em geral. A capacidade de utilizar software especializado em visualização de dados e compreender princípios de design da informação é essencial. **Quantidade de vagas: 2 vagas;**

1.2- REQUISITOS.

A) Estar matriculado em um dos seguintes cursos de graduação da UFES em período igual ou superior ao 4º: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Comunicação Social, Design, Engenharia de Computação, Engenharia de Produção, Estatística, Serviço Social;

B) Capacidade de manipular grande quantidade de dados;

C) Conhecimento em programação;

D) Conhecimento em R;

E) Possuir disponibilidade para realizar atividades presenciais do projeto no Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas nos turnos matutino ou vespertino.

1.3 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA.

1.3.1 - Período de inscrição: do dia 13/03/2024 a 21/03/2024, exclusivamente conforme descrito no item 1.3.2 deste Edital.

1.3.2- O candidato deverá enviar as seguintes informações e documentos para o e-mail labcidades@ufes.br durante o período de inscrição:

A) Nome completo e para qual função/vaga se destina a inscrição;

B) Histórico Escolar atualizado (arquivo em PDF);

C) Comprovante de matrícula no semestre letivo 2024-1 (arquivo em PDF);

D) Cópia do Currículo Lattes (arquivo em PDF).

02- BOLSA.

Os alunos selecionados receberão Bolsa FAPES/BPIG-VII no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) durante o período de 01/04/2024 a 31/03/2025.

03- SELEÇÃO E RESULTADO.

3.1 – O processo de avaliação consistirá de: avaliação do currículo, entrevista e prova prática. Serão considerados também a análise da documentação enviada (Item 1.3.2) e o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital (Item 1.2).

3.2 - A Coordenação do Projeto comunicará por e-mail aos candidatos inscritos sobre a data e o local em que ocorrerão a entrevista e a prova prática.

3.3 – Não serão consideradas válidas as inscrições que não atenderem ao disposto nos itens 1.2, 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital.

3.4- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO.

O resultado final do Processo Seletivo será disponibilizado até a data provável de 29/03/2024, por intermédio de e-mail enviado aos inscritos.

Vitória/ES, 13 de março de 2024.

Prof. Dr. Rodrigo Straessli Pinto Franklin
Coordenador do Projeto.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
RODRIGO STRAESSLI PINTO FRANKLIN - SIAPE 4618883
Departamento de Economia - DE/CCJE
Em 12/03/2024 às 17:13

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/892428?tipoArquivo=O>